

Ser Finanças - Serviços Financeiros S.A.

CNPJ/ME nº 42.724.883/0001-22 - NIRE 35.300.608.330

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026

Data: 10 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas. **Local:** Sede social da Ser Finanças - Serviços Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, nº 119, Salas 21, 22, 23, 24 e 25, Vila Olímpia, CEP 04551-080. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rodrigo de Macedo Alves; Secretária: Nathalie Regnier Cortes. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede social, bem como a reforma do Caput do Artigo 2º do estatuto social da Companhia; e (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia, para refletir a deliberação acima. **Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram: **1. Alteração do endereço da sede social:** 1.1. A Alteração do endereço da sede da Companhia, conforme abaixo: **De:** Rua São Tomé, nº 119, 2º andar - Edifício Business Center (BC), Conjuntos Comerciais nº 21, 22, 23, 24 e 25, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04551-080. **Para:** Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 80, bloco C, 3º andar, Condomínio Edifício Morumbi Square, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP: 04583-909. 1.2. Desta forma alterar o Caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo endereço da Companhia, que passa a vigor da seguinte forma: **"Artigo 2º A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 80, bloco C, 3º andar, Condomínio Edifício Morumbi Square, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP: 04583-909. [...] 2. Consolidação do Estatuto Social:** 2.1. Para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata, na forma do Anexo I. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Assinaturas:** Mesa: Rodrigo de Macedo Alves - Presidente; e Nathalie Regnier Cortes - Secretária. **Acionistas:** Ser Educacional S.A. (p. Jânio Janguê Bezerra Diniz e Adriano Lisboa de Azevedo) e Uninassau Participações S.A. (p. João Alberico Porto de Aguiar e Adriano Lisboa de Azevedo). São Paulo, 10 de fevereiro de 2026. JUCESP nº 210.787/26-0 em 07/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Adonai Química S.A.

CNPJ nº 02.703.755/0001-88

RERRATIFICAÇÃO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Comunicamos que a publicação das Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 realizada em 25, 26 e 27 de abril de 2026 no jornal Data Mercantil, teve o seguinte quadro das notas explicativas retificado:

1. Nas notas explicativas o quadro localizado no item "17. Receitas operacionais líquidas" teve os seguintes valores que foram destacados abaixo nas respectivas lacunas alterados:

	2025	2024
17. Receitas operacionais líquidas:		
Armazenagem	123.083	164.351
Serviços portuários	1.272	1.045
Inertização	847	541
Serviços diversos	1.710	4.900
Total imposto operacional bruta	126.912	170.837
ISS	(6.346)	(8.542)
PIS e COFINS	(7.572)	(11.581)
Total impostos sobre a receita	(13.918)	(20.123)
Total da receita operacional líquida	112.994	150.714

2. A referência descrita na linha "Serviços Diversos (1)" com o seguinte conteúdo: "(1) Serviços diversos compreende-se por R\$ 1.710 receita de serviços operacionais e R\$ 45.044 receita exportação de serviço." foi retirado deste quadro, ficando sem nota de rodapé.

São Paulo, 11 de maio de 2026. A Diretoria.

In Press Participações S.A.

CNPJ/MF nº 11.418.214/0001-07 - NIRE 35.300.464.796

Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora, Local: Em 30 de janeiro de 2026, às 10 horas, na sede da In Press Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Henrique Schaumann nº 270, 7º andar - Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação e formalidades de convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas, com fundamento no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Cristina Moretti, tendo como secretário o Sr. Roberto Mazzoni Hermann. **4. Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e respectivos Relatórios da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido remanescente do exercício e a distribuição de saldo de dividendos, no montante total de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), oriundos da conta de Lucros Acumulados; e (iii) Autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à formalização e ao registro das deliberações aprovadas. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas, as seguintes deliberações: I. Após examinarem (i) as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) os respectivos relatórios da administração, os acionistas aprovaram tais documentos, sem qualquer ressalva, isentando os Diretores da Companhia de qualquer responsabilidade. Os documentos elencados nos itens (i) e (ii) supra ficam arquivados na sede da Companhia; II. Aprovar a distribuição de dividendos remanescentes no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), constante do saldo da conta de Lucros Acumulados da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, a serem pagos até 31 de dezembro de 2028, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; e III. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, inclusive para promover os registros perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Presidente: Cristina Moretti. Secretário: Roberto Mazzoni Hermann. **Acionistas:** Cristina Moretti e a Omnicom Brasil Serviços Ltda., representada por Roberto Mazzoni Hermann. **Mesa:** Cristina Moretti - Presidente; Roberto Mazzoni Hermann - Secretário. **Acionistas:** Cristina Moretti; Omnicom Brasil Serviços Ltda. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 88.991/26-0 em 09/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da GP Partnership S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 18 dias de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exercício da Opção de Compra, pela Companhia, de ações preferenciais de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. Barueri, 08 de maio de 2026. Thiago Lolkus Nigro, Presidente do Conselho de Administração.

(09, 12 e 13/05/2026)

OAK Holding S.A.

CNPJ/MF nº 37.863.454/0001-04 - NIRE 35.300.558.065

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da OAK Holding S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a realizar-se de forma exclusivamente digital, no dia 18 de maio de 2026, às 14h00, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), com a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) Deliberar sobre a reeleição dos Srs. **Georgios Puccetti Frangulis, Gustavo Matlioli Vieira Janer, Renato Haidar Filho, João Baptista Borges Pereira Cyrino de Sá e Stella Dias Ferreira**, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, e **Mariana Sang** como membro observadora do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da assembleia. (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação, se aprovada. A assembleia será realizada por meio da Plataforma Digital, cujo link de acesso será disponibilizado aos Acionistas que manifestarem interesse em participar, mediante envio de solicitação para o e-mail: renata.teixeira@oakberry.com, até 2 (dois) dias antes da data da assembleia. **Informações Gerais:** I.1. **Credenciamento dos Acionistas.** Os acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, poderão participar da AGE virtualmente. Para tanto, deverão solicitar sua habilitação até as 10h00 do dia 15 de maio de 2026, mediante envio dos seguintes dados ao e-mail renata.teixeira@oakberry.com: (i) Nome completo ou razão social; (ii) CPF ou CNPJ (conforme o caso); (iii) Dados de contato (e-mail e telefone); e (iv) Instrumento de representação conforme indicado no item I.2. abaixo. Após a verificação dos documentos, será enviado, ao e-mail indicado, o link de acesso exclusivo à Plataforma Digital. O link é pessoal, intransferível e não poderá ser compartilhado com terceiros. Caso o Acionista habilitado não receba o link com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da AGE, deverá contatar a Companhia até às 9h00 do dia 18 de maio de 2026, pelo e-mail renata.teixeira@oakberry.com. A Companhia recomenda que o acesso à plataforma seja feito com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para assegurar a validação do credenciamento. I.2. **Documentos Necessários para a Participação.** Poderão participar da AGE os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentem os seguintes documentos: (i) Pessoa física: documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) Pessoa jurídica: último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) Fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Se houver representação por procurador, o instrumento de mandato deverá observar o § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. I.3. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por falhas técnicas ou de conexão dos acionistas. Recomenda-se familiaridade prévia com o uso da plataforma e verificação de compatibilidade dos dispositivos de acesso. São Paulo, 09 de maio de 2026. **Gustavo Matlioli Vieira Janer** - Membro do Conselho de Administração. (09, 12 e 13/05/2026)

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

www.datamercantil.com.br



☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

